



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº 007/2017
APROVADO Em <u>28/03/2017</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO	
	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
	☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: PROFESSORA MARCIANA - PSC		

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário, envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Senador Pedro Chaves. Emenda Parlamentar para Construção da Quadra Poliesportiva na Escola Nossa Senhora de Caacupê.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Vereadores.

A Escola Municipal Nossa Senhora de Caacupê, situada na cidade de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do sul, recebe os estudantes dos seguintes bairros: Aparecida, Caacupê, Dom Pepe e Vila Célia, atualmente os alunos matriculados atingem mais de 200 alunos, no período matutino e vespertino. A procura por parte dos pais e responsáveis por vaga na escola é grande, porém no momento a principal dificuldade da escola é em relação à quadra poliesportiva.

Sendo que a escola tem espaço suficiente para construção de uma quadra, no entanto o Poder Executivo não tem como financiar uma obra de grande porte como essa, assim está indicação tem como objetivo a emenda parlamentar do excelentíssimo senhor Senador, pois esperamos receber da parte de *Vossa Excelência*, a solicitação aqui pretendida.

Cabe esclarecer que o objeto pretendido é uma reivindicação de muito tempo tanto da parte da escola como dos moradores dos bairros, sabendo que a educação física tem como visão de esporte e de lazer que permeia a Quadra Poliesportiva traz a prática de atividade física, esporte e do lazer conjugados com o desenvolvimento das crianças, dos adolescentes e dos jovens no intuito de ensinar técnicas esportivas, hábitos de vida saudáveis, agregados à transmissão de valores, boa utilização do tempo livre e prevenção contra influências nocivas da vida moderna, tais como o sedentarismo, o uso de drogas, o abuso no uso de medicamentos, a marginalização, a prostituição infantil, o alcoolismo e a violência.

Assim a construção da quadra poliesportiva na Escola Municipal Nossa Senhora de Caacupê contribuirá no que tange à democratização do acesso ao esporte e ao lazer para a infância e a adolescência. Conceitos estes presentes no artigo 227 da Constituição Federal, bem como no artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente. Portanto Senador contamos imensamente com a disponibilidade desta emenda parlamentar para atender a necessidade da escola, agradecendo desde momento todo o esforço.

Sala de Sessões, 28 de março de 2017.

LIDO
Na Seção de 28/03/2017

SECRETÁRIO (a)

Professora Marciana
VEREADORA - PSC